



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 338/2023, 19 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá - PA, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 130,00 cento e trinta reais) para a Sr^a. **MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE MELO**, Aux. Op. - Serviços Gerais, matrícula 131062-3, para custear despesas a cidade de Belém e Ananindeua – PA, nos dias 13 e 21 de junho de 2023, para acompanhar pacientes na realização de exames médicos e procedimentos cirúrgicos, a fim de atender os interesses do **Porto Futuro**.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório no prazo de 30 dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.06.19 15:44:19
-03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

ERRATA À PORTARIA Nº 338/2023 DE 19 JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a portaria Nº 338/2023.

Onde se lê:

Art. 1º. CONCEDER 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 130,00 cento e trinta reais) para a Srª. MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE MELO, Aux. Op. - Serviços Gerais, matrícula 131062-3, para custear despesas a cidade de Belém e Ananindeua – PA, nos dias 13 e 21 de junho de 2023, para acompanhar pacientes na realização de exames médicos e procedimentos cirúrgicos, a fim de atender os interesses do Porto Futuro.

Leia-se:

Art. 1º. CONCEDER 1 (uma) diária, no valor total de R\$ 130,00 cento e trinta reais) para a Srª. MARIA JOSÉ NASCIMENTO DE MELO, Aux. Op. - Serviços Gerais, matrícula 131062-3, para custear despesas a cidade de Belém e Ananindeua – PA, nos dias 13 e 21 de junho de 2023, para acompanhar pacientes na realização de exames médicos e procedimentos cirúrgicos, a fim de atender os interesses da Secretaria Municipal de Saúde.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 27 de junho de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.06.27 09:05:50
-03'00'

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**